

## JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 904 - ANO: XII

lotado na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo de 19.04.2015 a 19.04.2016, com efeitos a partir de 01.02.2017;

- Dayana Hotz da Silva, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Professora, 20H, N - C, Classe 2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 31.12.2015 a 31.12.2016, com efeitos retroativos a 30.01.2017;
- Elenise de Campos Schurmann da Luz, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Psicóloga, Grupo Ocupacional Profissional, Classe I - Grau A - Nível 1, lotada na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo de 03.08.2015 a 03.08.2016, com efeitos a partir de 07.02.2017;
- Maria Inêz Trivilin da Silva, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio - Classe I - Grau A -Nível 3, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.02.2015 a 01.02.2016, com efeitos retroativos a 19.12.2016;
- Sebastião Rodrigues, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio - Classe I - Grau A - Nível 4, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 08.04.2014 a 08.04.2015, com efeitos retroativos a
- Sérgio de Almeida Rufino, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio - Classe VII - Grau A - Nível 1, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, referente ao período aquisitivo de 11.08.2015 a 11.08.2016, com efeitos a partir de 01.02.2017. PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2017.

Neri Wanderlind

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 39/2017

SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTABELECER VALOR PARA LOCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1° Criar uma Comissão Especial composta por: Márcio Adriano Lozano Vanderlinde, Nilson Messa e Reginaldo da Silva Retamero, com o fim de estabelecer valor para locação de lote de terras sob o nº 65B, matricula 9.837 pelo período de 3 meses, na estrada Carlos Gomes, destinado à extração de pedras a serem utilizadas na pavimentação asfáltica e poliédrica no Município de

Parágrafo Único. A referida Comissão estará incumbida de avaliar o local e emitir termo de avaliação para a locação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos trinta e um dias do mês de

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 40/2017

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.

O Prefeito de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 1959/2012;

RESOLVE

I - Conceder 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a Secretária Cristiane Martins Pantaleão, para custear despesa de viagem a Brasília/DF do dia 02.02.2017 ao dia 03.02.2017, a fim de participar de reunião de revisão da portaria 204.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 41/2017

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 08/2017, de 05/01/2017,

RESOLVE

Conceder licença prêmio aos servidores, conforme segue:

- Adelson Souza de Melo, licença prêmio de 90 (noventa) dias, ocupante do cargo de Odontólogo, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde Classe I - Grau A - Nível 17, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.02.2009 a 01.02.2014. com efeitos retroativos a 19.01.2017:

- Alessandra Paes de Carvalho, licença prêmio de 30 (trinta) dias ocupante do cargo de Odontóloga, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde Classe I - Grau A - Nível 10, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 05.02.2006 a 05.02.2011, com efeitos retroativos a 16.01.2017;
- Geraldo Luiz da Silva, licença prêmio de 90 (noventa) dias ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio -Classe I - Grau A - Nível 1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 14.02.2011 a 14.02.2016, com efeitos retroativos a 18 01 2017
- Luiz dos Santos, licença prêmio de 3 (três) meses, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio - Classe I - Grau A - Nível 4, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 06.09.2009 a 06.09.2014, com efeitos retroativos a
- Maria Reis da Silva, licença prêmio de 90 (noventa) dias, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio - Classe I - Grau A - Nível 2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 26.03.2008 a 26.03.2013, com efeitos a partir de
- Sandra Ribeiro Barberá, licença prêmio de 3 (três) meses, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio - Classe I -Grau A - Nível 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 09.05.2011 a 09.05.2016, com efeitos retroativos a 30.01.2017.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos três dias do mês de fevereiro

Neri Wanderlind

Secretário da Administração

## PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Através do presente, fica REVOGADO o Processo Licitatório nº 3298/2016, Leilão nº 14/2016, referente à Alienação de lote de terra inservível ao Município de Ubiratã, de acordo com o constante no Art. 49 da Lei 8.666/93 e no Termo de Audiência dos Autos nº 0001381-35.2016.8.16.0172, emitido pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Ubiratã.

Ubiratã - Paraná, 02 de fevereiro de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

**PRFFFITO** 

TERMO DE REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2/2017 PROCESSO Nº 3320/2017

OBJETO: Taxa de inscrição para capacitação de três servidores no curso especializado "A Lei Complementar 147/2014", a ser realizado no dia 03/02/2017 em Curitiba.

O Município de Ubiratã, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, resolve por meio deste, REVOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto consiste na "Taxa de inscrição para capacitação de três servidores no curso especializado "A Lei Complementar 147/2014", a ser realizado no dia 03/02/2017 em Curitiba", por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, de acordo com o previsto no Art. 49 da Lei nº8.666/93.

Segundo o INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA LTDA ME, o referido curso não atingiu o quórum mínimo de participantes inscritos, sendo portanto cancelado.

Seja dada ciência aos interessados, bem como seja o presente termo devidamente publicado, na forma legal. Ubiratã, 01 de fevereiro de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 3/2017 PROCESSO Nº 3325/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- 1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar revisão preventiva de 40.000 km do Micro-ônibus frota 190 placa BAH 1319. 2 JUSTIFICATIVA:
- 2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A revisão preventiva do veículo se faz necessária para manter o bom funcionamento do mesmo, pois a demanda de serviços faz com que ocorra o desgaste natural de peças. Assim, a contratação solicitada tem a finalidade de evitar problemas futuros. Ademais há de se levar em consideração que no próprio manual do veículo, estão previstas as revisões preventivas. Desta forma, haverá economia para o Município ao



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE UBIRATÃ. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de<u>www.ubirata.pr.gov.br</u> no link Jornal Oficial Online.

<u>Início</u>